



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 4, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

REGULAMENTA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DE QUE TRATA O ART. 5º DA LEI Nº 1.795, DE 14 DE ABRIL DE 2023, QUE CONCEDE A REVISÃO GERAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS E DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS E DEMAIS AGENTES POLÍTICOS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e em seu Regimento Interno (Resolução nº 391, de 22 de dezembro de 2020),

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.795, de 14 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre as tabelas de vencimentos de que trata o art. 5º da Lei 1.795, de 14 de abril de 2023, que concedeu a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da administração direta dos poderes públicos do Município de Boa Esperança-ES e dos subsídios dos agentes políticos que atuam nos poderes Legislativo e Executivo no âmbito municipal, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º Ficam consolidados os vencimentos dos cargos dos servidores públicos e agentes políticos da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, com o acréscimo de 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento), nos termos do parágrafo único da Lei nº 1.795/2023, conforme tabelas constantes nos Anexos deste Ato.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão considerados a partir da data de publicação da Lei Municipal nº 1.795/2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 19 de abril de 2023.

CARLOS VENANCIO
Presidente

ALDO BATISTA DOS SANTOS
Vice-Presidente

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I
CONSOLIDAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.691, DE 03 DE MAIO DE 2019.

TABELA 1

QUADRO DE NÍVEIS E PADRÃO DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

Padrão	VALOR (R\$ - Reais)							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1,534.68	1,565.37	1,596.68	1,628.61	1,661.18	1,694.41	1,728.29	1,762.86
II	1,841.61	1,878.44	1,916.01	1,954.33	1,993.42	2,033.29	2,073.95	2,115.43
III	2,148.55	2,191.52	2,235.35	2,280.06	2,325.66	2,372.17	2,419.62	2,468.01
IV	2,701.03	2,755.05	2,810.15	2,866.35	2,923.68	2,982.16	3,041.80	3,102.63
V	3,453.02	3,522.08	3,592.52	3,664.37	3,737.66	3,812.41	3,888.66	3,966.44
VI	4,235.71	4,320.42	4,406.83	4,494.96	4,584.86	4,676.56	4,770.09	4,865.49

Padrão	VALOR (R\$ - Reais)									
	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	1,798.12	1,834.08	1,870.76	1,908.18	1,946.34	1,985.27	2,024.97	2,065.47	2,106.78	2,148.92
II	2,157.74	2,200.90	2,244.91	2,289.81	2,335.61	2,382.32	2,429.97	2,478.57	2,528.14	2,578.70
III	2,517.36	2,567.72	2,619.07	2,671.45	2,724.88	2,779.37	2,834.97	2,891.66	2,949.50	3,008.48
IV	3,164.6	3,227.9	3,292.5	3,358.3	3,425.5	3,494.0	3,563.9	3,635.2	3,707.9	3,782.0



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

	9	8	4	9	6	7	5	3	4	9
V	4,045.7 6	4,126.6 8	4,209.2 1	4,293.4 0	4,379.2 7	4,466.8 5	4,556.1 9	4,647.3 1	4,740.2 6	4,835.0 6
VI	4,962.8 0	5,062.0 6	5,163.3 0	5,266.5 7	5,371.9 0	5,479.3 4	5,588.9 3	5,700.7 0	5,814.7 2	5,931.0 1

TABELA 2

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR (R\$ - Reais)
CCL-1	4.464,51
CCL-2	2.929,84

TABELA 3

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PROCURADORIA GERAL

SÍMBOLO	VALOR (R\$ - Reais)
CC-PGC-01	6.857,21
CC-PGC-02	4.185,48

TABELA 4

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM EXTINÇÃO

SÍMBOLO	VALOR (R\$ - Reais)
CC-2	4.185,48
CC-3	3.434,24
CC-6	2.039,08
CC-7	1.180,52



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

TABELA 5

TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR LEGISLATIVO

VALOR (R\$ - Reais)

COD	A	B	C	D	E	F	G	H
I-PGC	4,235.7	4,320.4	4,406.83	4,494.9	4,584.86	4,676.5	4,770.0	4.865,4
	1	2		6		6	9	9

VALOR (R\$ - Reais)

COD	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I-PG	4,962.8	5,062.0	5,163.3	5,266.5	5,371.9	5,479.3	5,588.9	5,700.7	5,814.7	5,931.0
C	0	6	0	7	0	4	3	0	2	1

ANEXO II

CONSOLIDAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.722/2020

Subsídio Mensal de Vereador: R\$ 5.274,78

Subsídio Mensal do Presidente da Câmara Municipal: R\$ 6.026,02